



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 04, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Dá nome a Unidade de Ensino construída na Comunidade Cupim de Baixo, Zona Rural do Município de Prainha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA” a escola municipal recém-construída na Comunidade Cupim de Baixo, Zona Rural do Município de Prainha/PA.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação, que será afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, 11 de julho de 2022.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
GABINETE DO PREFEITO**



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva dar nome à Unidade de Ensino recém-construída na Comunidade Cupim de Baixo, na Zona Rural deste Município.

Para tanto, o nome que se escolheu - e a quem se faz essa justa homenagem - é o do honrado Edson Guerra Azevedo Costa.

Filho de Raimundo Maramaldo da Costa e de Maria Clea de Azevedo Costa, Edson Guerra nasceu em 12/07/1971, na Cidade de Almeirim, Estado do Pará. Teve 03 filhos, Jonathan Guerra, Maramaldo Guerra e Gabriel Guerra.

Em 2013 passou a viver em união estável com Vilma Viegas Nunes Costa, com quem conviveu até a data de seu falecimento.

Em razão de suas raízes maternas no Município de Prainha, quando jovem ele sempre vinha a Cidade de Prainha passar as férias e rever a família.

Formado em Tecnologia da Informação, Edson Guerra iniciou sua vida profissional auxiliando o pai e tabelião do Cartório Guerra, na função de escrevente. Posteriormente, se tornou tabelião substituto do referido cartório. Ao todo, trabalhou no cartório o período de 1990 a 2007.

No Município de Almeirim, chegou a candidatar-se ao cargo de vereador, mas acabou não tendo sucesso na eleição.

Em 2009, no primeiro ano de mandato do ex-prefeito Sérgio da Graça Amaral Pingarilho, Edson mudou-se para a Cidade de Santarém-PA, onde passou a atuar como auxiliar na Casa de Apoio do Município de Prainha. Atuava como motorista, buscando os pacientes nas embarcações, levando aos hospitais e laboratórios para fazer exames, e ajudava na organização da Casa de Apoio. Atuou nessa função até dezembro de 2012. Durante esse período Edson ajudou centenas de pessoas, deixando um grande legado.

Em 2013 mudou-se para a Cidade de Prainha, onde montou uma pequena loja de peças e acessórios para motocicletas, passando, então, a contribuir com a economia local.

Em 2016, candidatou-se pela primeira vez à Câmara Municipal de Prainha, processo eleitoral do qual se sagrou vencedor. Durante seu primeiro mandato Edson foi Presidente dessa Casa, no biênio 2019-2020, e fez grandes feitos, como a implantação do Núcleo de Apoio ao Cidadão, por meio do qual a Câmara passou a emitir, em parceria com a Polícia Civil do Estado do Pará, carteiras de identidade e a prestar assistência judiciária gratuita àqueles com baixa renda e, ainda, revitalizou a CMP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
GABINETE DO PREFEITO



No processo eleitoral de 2020 candidatou-se novamente e foi reeleito, contudo, se licenciou para assumir o Cargo de Secretário Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Prainha, nele se mantendo até março, quando precisou se afastar para tratar sua saúde.

Apesar do curto período em que esteve à frente da pasta, suas contribuições foram notórias: implementação do Sistema Gestor, conclusão das Escolas Nossa União e Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, respectivamente nas Comunidades Ipiranga e Itanduba, revitalização de diversas escolas, ampliação de duas escolas da sede do Município, aquisição de equipamentos para a Secretaria de Educação e Unidades de Ensino e a construção da escola que receberá o seu nome.

Assim, por toda a relevância do trabalho por ele prestado em favor desta Municipalidade e à comunidade prainhense em geral, principalmente aos mais vulneráveis, é que se propõe o presente projeto lei e se faz, por conseguinte, a justa homenagem.